



Of. nº 10/1.078-SEMAP/DGD/MM

Novo Hamburgo, 31 de agosto de 2018.

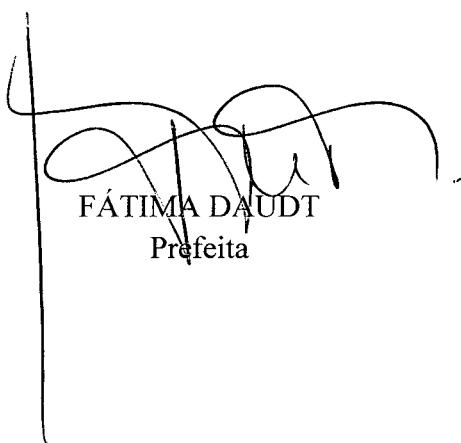
Ao Excelentíssimo
FELIPE KUHN BRAUN
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

Assunto: RESPONDE INDICAÇÃO Nº 3.865/2018

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, protocolada sob nº **553637/2018**, de autoria do Vereador Fernando Lourenço, encaminhar ofício nº 025/2018, em anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Atenciosamente,


FÁTIMA DAUDT
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC N° 102556 / 2018

05 SET. 2018





Ofício SEDUH n° 025/2018

Novo Hamburgo, 29 de agosto de 2018.

À
Câmara Municipal de Novo Hamburgo
Vereador Fernando Lourenço

Em resposta ao ofício indicação 3865/2018, protocolo nº 553637/2018, informamos que o espaço ao lado da EMEI Leonel de M. Brizola pertence a escola e tem sido utilizado para diversas atividades pedagógicas inclusive envolvendo a comunidade escolar.

Portanto, não será possível implantar uma praça neste local.

Atenciosamente,

Roberta Gomes de Oliveira
Secretária do Desenvolvimento Urbano e Habitação